RESOLUÇÃO N° 17/2008

DE 29 DE AGOSTO DE 2008

Aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, anteriormente aprovada (em 14 de agosto de 2008) pelo COPEP – Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa do CEFET/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho Presidente do Conselho Diretor